



Câmara Municipal de Caminha

Ata 27/24 de 18/12/2024

1

ATA NÚMERO 27/24 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

*Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:*

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

*O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de louvor:*

“No pretérito dia 10 de dezembro realizou-se a Gala dos Troféus Desportivos O Minhoto, o qual premiou o mérito de todos envolvidos no fenómeno desportivo da região do Minho. Ana Pinheiro Rodrigues foi a melhor atleta na modalidade de natação e polo aquático. Ana Pinheiro Rodrigues perpetua assim o seu legado conquistando um lugar ao lado dos grandes atletas do desporto no Concelho de Caminha.

O Município de Caminha, reconhecendo o valor e a capacidade única desta atleta, louva publicamente os seus feitos, conquistas e vitórias.



2

Câmara Municipal de Caminha

Ata 27/24 de 18/12/2024

A prática desportiva evidência um importante papel na formação do carácter e na transmissão de princípios salutareos, seja ao nível da ética da convivência e da integração interpessoal, seja na promoção de hábitos de vida saudáveis, pelo que é com elevada estima e consideração que hoje aqui elevamos o nome desta nossa atleta Ana Pinheiro Rodrigues.

Nestes termos delibera o executivo camarário em reunião ordinária de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro louvar publicamente a atleta Ana Pinheiro Rodrigues.

Deve o presente voto de Louvor ser remetido à atleta Ana Pinheiro Rodrigues, à Federação de Natação e ao Sporting Clube de Braga – Natação.

O Presidente da Câmara,

Rui Lages”

O presente voto de louvor foi aprovado com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Presidente** informou que nos dias 30 de novembro e 1 de dezembro decorreu mais uma ação do Banco Alimentar Contra a Fome de Viana do Castelo e agradeceu a todos os voluntários que colaboraram na recolha de géneros alimentares nos estabelecimentos do Concelho de Caminha, o que permitiu arrecadar cerca de 50 toneladas de géneros, dos quais 3422 Kg são do Concelho de Caminha. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e acompanhou o agradecimento a todas as pessoas que colaboraram com o Banco Alimentar Contra a Fome de Viana do Castelo nesta ação, tendo conhecimento que houve períodos de tempo que não houve voluntários nos estabelecimentos e outros que participaram em ações anteriores que não foram contactados e que teriam colaborado, no entanto todas as ajudas são poucas e todos os atos de voluntariado são de louvar.



3
-
lui

Câmara Municipal de Caminha

Ata 27/24 de 18/12/2024

Disse que a habitação que ruiu na rua dos Pescadores se encontra na mesma com o entulho todo no interior o que está a provocar grande pressão nas paredes que confinam com a habitação ao lado, que já foi bastante prejudicada aquando do colapso, tendo tido muitos prejuízos, no entanto, esta situação está a provocar infiltrações e mais estragos na habitação ao lado.

Perguntou quando será colocada a prancha na Piscina Municipal de Vila Praia de Âncora, assim como a reposição dos vidros no Pavilhão Municipal de Vila Praia de Âncora.

Perguntou porque razão, passados estes anos todos, desde a inauguração das Escolas Básicas e Secundárias de Caminha e Vila Praia de Âncora, ainda não foram aprovadas as medidas de autoproteção e nem estão em aplicação.

Disse que em dezembro de 2025 tem que se proceder à liquidação completa da Polis Litoral Norte e já em 2019 esta entidade contactou a Câmara Municipal para solicitar o pagamento da dívida, no sentido de proceder à sua liquidação. No entanto a dívida ainda existe e esta sociedade não pode ser liquidada por causa das dívidas dos municípios. Perguntou quando será paga esta dívida.

Lamentou os dados do barómetro do desenvolvimento local, no que diz respeito a Caminha, quando há concelhos vizinhos a apresentar resultados muito bons, no entanto em Caminha os índices situam-se no nível dois, numa escala de zero a cinco.

Disse que recebeu a resposta ao requerimento sobre a ficha do Castro de Santo Amaro, no entanto é referido que a versão do PDM sujeita a discussão pública é igual à versão final publicada em DR e disponível em PDM, tendo consultado a tal ficha verifica-se que a Capela de Santo Amaro não está no PDM como património arquitetónico, passando de RA03 para RA05, sendo a ficha correta a RA04 a que solicitou e não foi entregue, tendo chegado à conclusão que os documentos que estão online não correspondem com o PDM em vigor. Disse que irá enviar toda a informação para a CCDDR-N para apurar toda a discrepância do PDM e as fichas anexas.



4

Câmara Municipal de Caminha

Ata 27/24 de 18/12/2024

Disse que o Senhor Presidente não pode tomar posições públicas de ataque a empresas e entidades do Concelho de Caminha, repudiando por completo as afirmações que proferiu nas redes sociais sobre o Jornal Caminhense como sendo um jornal que “não se pode levar a sério”. Lamentou profundamente estas afirmações, porque enquanto Presidente de Câmara não pode tecer estas afirmações públicas sobre um jornal que tem mais de cinquenta anos e que emprega pessoas, paga impostos e é o único jornal com edição em papel no Concelho de Caminha. Sugeriu a consulta do arquivo do jornal Caminhense para consultar os jornais que existem desde 1971 e ver a alma, o coração e a história do Concelho de Caminha. Disse que durante estes cinquenta anos já passaram cinco Presidentes da Câmara e nunca nenhum fez um ataque destes. Na primeira edição deste jornal o Presidente da Câmara Municipal Francisco Presa definiu a família proprietária do jornal com apuro e isenção, o que reflete tudo sobre este jornal, que além da edição em papel, é possuidor de uma grande obra literária como é “A Caminiana” que faz este mês 45 anos e que consta no património cultural das Bibliotecas Nacionais. Sugeriu que no âmbito do Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico ou Cultural e Comercial Local – Lojas com História, fazer o reconhecimento deste jornal como entidade com histórica, uma vez que tem todos os critérios para ser reconhecido como entidade de reconhecido mérito.

De seguida apresentou a seguinte moção:

“Assunto: Moção

Proposta de: Coligação O Concelho em Primeiro

Atualmente, são consabidas as dificuldades sentidas pelas associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários em todo o País e o concelho de Caminha não é exceção.

Em 2018 foi aprovado o regulamento Municipal nº 232/2018, publicado no Diário da República, 2ª série – nº 76 – 18 de abril de 2018, para o concelho de Caminha.

Ao dia de hoje, o que sabemos é que este regulamento não foi devidamente publicitado junto dos interessados e à data a maioria dos bombeiros voluntários



5
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 27/24 de 18/12/2024

desconhece os apoios que pode ter pelas funções que exercem enquanto corpos ativos que dão tudo de si para salvar a vida e os bens do próximo.

Mais um regulamento que saiu em Diário da República e ficou parado na gaveta do executivo.

Esta moção, por nós hoje proposta, é para que se iniciem os procedimentos para revisão do regulamento, uma vez que se encontra desajustado à realidade atual.

Damos como exemplo o artigo 4º do sobredito regulamento, na sua alínea a) que refere a aplicação de tarifas de água especiais.

Ora, dado que, entretanto, o executivo que lidera os destinos do concelho de Caminha aderiu à empresa Adam, este tarifário não foi convenientemente comunicado às entidades, nem existe qualquer referência à empresa no regulamento.

É importante que se faça esta revisão urgente e se contemple para os bombeiros voluntários, o disposto na alínea a) relativamente aos valores das tarifas de água.

A alínea f) refere um desconto de 50% nos espetáculos culturais, organizados exclusivamente pelo município.

Consideramos que deve ser acrescentada a alínea referente à redução de 50% de pagamento da taxa de IMI, a todos aqueles que dão do seu tempo para trabalhar em prol do próximo.

No nosso entender os bombeiros voluntários, pelas horas que prescindem de estar com as suas famílias, deveriam ter acesso gratuito assim como ter direito a um acompanhante nos mesmos moldes de gratuidade, a todos os espetáculos organizados, exclusivamente, pelo município, pelo que deixamos também esta recomendação.

A câmara deve ainda contemplar neste regulamento o financiamento integral do primeiro fardamento de combate para os novos voluntários que venham a integrar as corporações a partir da data de publicação da referida revisão do regulamento.

Através da alteração deste regulamento e da sua corporização efetiva e procedimento atuante a autarquia estará a incentivar o voluntariado e a reconhecer a nobre função de todos os voluntários, enquanto pessoas.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 27/24 de 18/12/2024

Estamos na época natalícia, e o Município de Caminha deve mostrar gratidão a todos os que ajudam para que o concelho seja mais seguro, esteja mais protegido e que auxilia quem mais precisa nas horas mais difíceis, muitas vezes “vida por vida, conforme o seu lema.

Os regulamentos aprovados têm que sair das gavetas e sendo instrumentos dinâmicos devem ajustar-se à realidade conforme ela se vai alterando no tempo, de forma célere.

Neste sentido, propomos que sejam iniciados os procedimentos para promover a alteração/revisão ao regulamento de apoios sociais extraordinários aos Bombeiros das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora e Caminha e que sejam contempladas as sugestões apresentadas neste documento.

Os vereadores da Coligação O Concelho em Primeiro.”

O **Senhor Presidente** respondeu que as medidas de autoproteção das escolas estão a ser executadas em parceria com o Agrupamento de Escolas e a Proteção Civil Municipal de forma a enviar à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Explicou que neste momento a Câmara Municipal tem dois grandes credores, a Polis Litoral Norte e a Caminhaequi, no entanto, relativamente à Polis Litoral Norte, em diversos orçamentos do Estado vem inscrita a necessidade de liquidação dessa sociedade, mas não se tem vindo a conseguir cumprir este desiderato. A Câmara Municipal tem vindo a fazer pagamentos a 30 dias a todos os fornecedores e nos últimos três anos a dívida do município foi reduzida em mais de 10 milhões de euros. Relativamente aos dados do barómetro disse que existem outros indicadores que foram avaliados no nível quatro, numa escala de zero a cinco, pelo que se deve referir todos os dados e não só de alguns.

Relativamente à moção apresentada pela Senhora Vereadora Liliana Silva esclareceu que os bombeiros conhecem os regulamentos e também vão usufruindo dos benefícios no que diz respeito a licenciamento de obras com a isenção de pagamento de taxas urbanísticas, mas concordou que o mesmo deve ser



Câmara Municipal de Caminha

Ata 27/24 de 18/12/2024

melhorado, porque muitas coisas mudaram e até outros mecanismos poderão ser mais favoráveis. De seguida colocou a moção a votação.

A presente moção foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e disse que sobre o estudo e programação cultural já há várias reuniões atrás colocou a questão ao Senhor Presidente como é que estaria em termos de programação e foi-lhe respondido que estava a ser programada e iria ser apresentada em devido tempo, o que não aconteceu. Referiu que Caminha, devido à sua situação geográfica, é um concelho eminentemente turístico, como tal deve haver uma programação cultural devidamente organizada. Lamentou que os fins de semana têm sido verdadeiramente confrangedores e comparando-os com os concelhos vizinhos e para não falar dos mercados espanhóis, ficando o Concelho de Caminha aquém. Reiterou dizendo que se deve pensar a tempo e horas, com prazos e estratégia, porque a passagem de ano tem corrido muito bem, contudo só há duas épocas altas que serão o verão e o natal, e a dinâmica se não refletir esta sazonalidade com faturação alta, o resto do ano é muito mau.

A programação deve ser feita com tempo e imaginação e ver como fazem os outros concelhos para fazer melhor. Deixou votos que a semana seguinte corra muito bem, mesmo muito bem, para compensar os fins de semana anteriores que correram muito mal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/11/2024;



8
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 27/24 de 18/12/2024

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia seis de novembro de dois mil e vinte e quatro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/11/2024;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião extraordinária do dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE DE CAMINHA E VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Relativamente à empreitada de reabilitação dos Centros de Saúde, que consiste na reabilitação dos edifícios do Centro de Saúde de Caminha e da USF do Vale do Âncora e de acordo com a informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar os respetivos projetos.



9

Câmara Municipal de Caminha

Ata 27/24 de 18/12/2024

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que esta proposta não deveria vir a reunião de Câmara para votação, porque é uma competência delegada do Presidente da Câmara que aprova o projeto de arquitetura, não uma competência da Câmara Municipal.

O **Senhor Presidente** respondeu que efetivamente é uma competência delegada no Presidente da Câmara, mas considerando serem dois investimentos importantes, achou que deveria a Câmara Municipal deliberar sobre os projetos. As competências são delegadas e pode a Câmara Municipal a todo o momento avocar a si as competências.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** reforçou que na sua opinião a Câmara Municipal não tem competência para aprovar projetos. Disse que se deveria estar a aprovar a abertura do concurso público para executar o financiamento que já vai atrasado, considerando esta deliberação uma perda de tempo.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara Municipal pode a todo momento avocar estas competências.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que os Vereadores da oposição têm uma competência política e não uma competência técnica, questionando-se que vem esta proposta fazer a reunião de Câmara, uma vez que efetivamente a Câmara Municipal não tem competência para deliberar sobre projetos de arquitetura.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 27/24 de 18/12/2024

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto: *“Abestiamo-nos nesta votação por considerarmos que não temos competências delegadas para aprovar projetos de arquitetura e de especialidades, também falta nos documentos que foram entregues o programa do concurso, para além disso, é de facto competência da Câmara Municipal aprovar projetos, mas esta competência foi aprovada em reunião de Câmara que fosse transmitida ao Senhor Presidente da Câmara, portanto não é nossa.”*

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MOLEDO PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Centro Social e Paroquial de Moledo, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para apoio na aquisição de equipamento para o Centro de Atividades de Tempos Livres.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O SPORTING CLUB CAMINHENSE PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS AQUÁTICAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 27/24 de 18/12/2024

11

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo de parceria entre o Município de Caminha e o Sporting Club Caminhense para desenvolvimento de atividades físicas aquáticas nas Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA, O SPORTING CLUB CAMINHENSE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO NAUTISMO – UNIDADE DE REMO – ANO LETIVO DE 2024/2025;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo entre o Município de Caminha, o Sporting Club Caminhense e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha para o desenvolvimento do projeto Nautismo – Unidade de Remo – Ano Letivo de 2024/2025, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 27/24 de 18/12/2024

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo de colaboração entre o Município de Caminha e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - SIADAP - CICLO AVALIATIVO 2025;

O SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, integra três subsistemas de avaliação de desempenho: o subsistema de avaliação do desempenho dos serviços públicos (SIADAP 1), o subsistema de avaliação do desempenho dos dirigentes (SIADAP 2), e o subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3).

Conforme disposto no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, o SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços. A articulação com o sistema de planeamento pressupõe a coordenação permanente entre todas as unidades orgânicas.

O SIADAP integra-se no ciclo anual de gestão de todas as unidades orgânicas e, conforme disposto no art.º 5.º do referido decreto regulamentar, apresenta as seguintes fases: a) Fixação dos objetivos de cada unidade orgânica para o ano seguinte, tendo em conta as suas competências orgânicas, os objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo, os compromissos assumidos na



13

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 27/24 de 18/12/2024

carta de missão pelo dirigente superior, quando exista, os resultados da avaliação do desempenho e as disponibilidades orçamentais;

b) Aprovação do orçamento e aprovação, manutenção ou alteração do mapa do respetivo pessoal, nos termos da legislação aplicável;

c) Definição das atividades para o ano seguinte, indicadores de desempenho da entidade e de cada unidade orgânica;

d) Monitorização e eventual revisão dos objetivos da entidade e de cada unidade orgânica, em função de contingências não previsíveis ao nível político ou administrativo;

e) Elaboração do relatório de atividades, com demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados e o relatório de autoavaliação previsto no presente decreto regulamentar

Por forma a dar início aos procedimentos que se impõe, referentes à implementação do SIADAP para o ano de 2025, conforme disposto na alínea a) do art.º 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar os objetivos estratégicos do SIADAP ciclo avaliativo 2025, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 9 – AUMENTO DE ÁREA DOS ESPAÇOS DE VENDA NÚMEROS 73, 75, 77 E 78 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

No seguimento do requerimento apresentado pelos titulares dos espaços de venda n.º 73, 75, 77 e 78, a solicitar um aumento de área dos seus espaços de venda que lhe estão atribuídos na Feira Semanal de Caminha, nomeadamente:



14

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 27/24 de 18/12/2024

- espaço de venda n.º 73 (39m²) – aumento de 18 m² (3mx6m);
- espaço de venda n.º 75 (42m²) – aumento de 18m² (3mx6m)
- espaço de venda n.º 77 (42m²) – aumento de 6m² (1mx6m);
- espaço de venda n.º 78 (12,20m²) – aumento de 12m² (2mx6m);
- Considerando que o espaço de venda n.º 74 se encontra vago, por desistência do seu titular;
- Tendo sido manifestado interesse por parte dos quatro feirantes, da mesma linha e setor, para um aumento de área dos seus espaços de venda;
- Considerando que é de todo o interesse para os feirantes a melhoria das condições de trabalho na feira Semanal de Caminha, nomeadamente a movimentação e estacionamento das suas viaturas;
- Verificando-se ainda que serão arrecadadas as taxas respetivas pela área do espaço de venda a ocupar pelos feirantes;
- Atendendo ao disposto no art.º 47.º do Regulamento Municipal das Feiras do Concelho de Caminha que refere “Sem prejuízo da legislação aplicável, todas as dúvidas e casos omissos que surjam na aplicação e interpretação do presente Regulamento serão resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal de Caminha”;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:

- Aumento da área do espaço de venda n.º 73 para 57m² (+18m²);
- Aumento da área do espaço de venda n.º 78 para 24,20m² (+12m²);
- Aumento da área do espaço de venda n.º 77 para 48m² (+18m²);
- Aumento da área do espaço de venda n.º 75 para 60m² (+18m²);
- Anulação do espaço de venda n.º 74.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – XXXIV PROCEDIMENTO SORTEIO DOS ESPAÇOS DE



Câmara Municipal de Caminha

Ata 27/24 de 18/12/2024

15
[Handwritten signature]

VENDA VAGOS NA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

Considerando a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, e no que se refere ao disposto no art.º 47 do Regulamento Municipal das Feiras do Concelho de Caminha que refere que “Sem prejuízo da legislação aplicável, todas as dúvidas e casos omissos que surjam na aplicação e interpretação do presente Regulamento serão resolvidos mediante deliberação da Câmara Municipal.”

Considerando que se encontram vagos vinte e um espaços de venda, e sendo de todo o interesse para a Câmara Municipal a sua atribuição, quer por facilitar o ordenamento da feira, impedindo ocupações indevidas, quer por permitir a instalação de novos feirantes, arrecadando as taxas devidas.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização do XXXIV Procedimento sorteio dos espaços de venda vagos na Feira Semanal de Caminha, nos termos da informação dos serviços, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA DURANTE O PERÍODO DE NATAL E ANO NOVO;

No seguimento do requerimento de José Luís Gonçalves Costa, em nome de todos os comerciantes do Mercado Municipal de Caminha, a solicitar a abertura do Mercado nos dias 23 e 30 de dezembro (segundas-feiras), justificado a quadra festiva e a promoção do comércio local.

Solicita ainda o fecho do Mercado Municipal de Caminha nos dias 26 de dezembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025, por não se justificar a sua abertura.



16

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 27/24 de 18/12/2024

De acordo com a deliberação de reunião ordinária da Câmara Municipal de Caminha de 17 de janeiro de 2024, foi aprovado o horário do Mercado Municipal de Caminha, encontrando-se, na época de inverno, encerrado às segundas-feiras.

De acordo com o n.º 2 do art.º 19.º do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Caminha “Qualquer alteração ao horário de funcionamento será aprovada pela Câmara Municipal e anunciada com, pelo menos, oito dias de antecedência.”

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração ao horário de funcionamento (abertura ao público) do Mercado Municipal de Caminha, para a época de Natal de 2024, nos seguintes termos:

- 23 e 30 de dezembro – Mercado Municipal de Caminha aberto entre as 8h30 e as 17h30, sem interrupção na hora de almoço;
- 26 de dezembro e 2 de janeiro de 2025 – Mercado Municipal de Caminha encerrado;
- 24 e 31 de dezembro – Mercado Municipal de Caminha encerrado a partir das 16h00.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA PARA O ANO DE 2025;

Auscultados os titulares do direito de ocupação de espaços de venda do Mercado Municipal de Caminha, e considerando a importância que o mercado assume na dinamização económica e cultural, e na promoção e divulgação dos produtos das pescas e dos produtos endógenos do concelho;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 27/24 de 18/12/2024

Considerando o disposto no n.º 1 do art.º 19.º do Regulamento Municipal dos Mercados Municipais do Concelho de Caminha refere que “O horário de abertura dos mercados será o que a Câmara determinar e qualquer alteração será anunciada com, pelo menos, oito dias de antecedência.”,

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o horário de funcionamento (abertura ao público) do Mercado Municipal de Caminha, para o ano de 2025.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO 2025;

Face à deliberação tomada em reunião de Câmara de 17 de novembro de 2021, conjugado com o art.º 1º, n.º 3 do Regimento da Câmara Municipal de Caminha, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal no ano de 2025 decorrerão na primeira e terceira quarta-feira de cada mês.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a Calendarização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o ano 2025, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 27/24 de 18/12/2024

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 15 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Concelho de Caminha, 18 de dezembro de 2024

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes